



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2019**  
**MODALIDADE CARTA CONVITE Nº: 001/2019**

Aos **27 (vinte sete)** dias do mês de março de **2019**, às **09h00min**, no Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, na sala de reuniões da **Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério**, situada na Rua Severino Barbosa de Sales, nº 227, Centro, Município de Vertente do Lério/PE, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 010 de 10 de janeiro de 2019, responsáveis pelo julgamento do **Processo Licitatório nº 001/2019**, modalidade de **Carta Convite nº 001/2019**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO), DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) E ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS MENSIS DE SOFTWARES PARA PROCESSAMENTO DA CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, COM REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E O SUPORTE TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, publicado em imprensa local (Quadro de Avisos) da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério em 19 de março de 2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos legais vigentes, e conforme autorização do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério o Senhor **WELLINGTON PEREIRA BARBOSA DAS CHAGAS**, com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação e Propostas de Preços, a serem analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos proponentes presentes. Foram convidadas as empresas: **CONASP - CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** - CNPJ: 01.891.560/0001-46, **JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELLI - ME** - CNPJ: 23.983.202/0001-25, **MJL CONTABILIDADE E ASSESSORIA** - CNPJ: 69.912.137/0001-19, e **CONDIL CONTABILIDADE DISTRIBUIDORA LTDA ME** - CNPJ: 04.407.293/0001-87, juntamente com o protocolo de convite foram disponibilizados para todas as empresas acima citadas cópias do instrumento convocatório físico. Na data e hora marcada compareceram os interessados: **JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **23.893.202/0001-25**, localizado no Sítio Bengala, nº 09, Povoado de Vila Nova, Casinhas/PE, CEP: 55.755-00, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **José Nivaldo Alves de Paula Junior**, portador do documento de identidade nº PE-024645/0-0 - Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco e portador de CPF sob o nº 048.455.974-54; **CONASP - CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **01.891.560/0001-46**, localizado na Rua Tito Pereira, nº 396 Sala 02, Centro, São Lourenço da Mata - Pernambuco, CEP: 54.735-300, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **Fábio Luiz Cavalcanti de Moraes**, portador do documento de identidade nº 3.671.634 SDS/PE e portador de CPF sob o nº 710.891.794-72; **MJL CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **69.912.137/0001-19**, localizado na Rua Antônio Pessoa Ribeiro, nº 70, Araruna, Timbaúba - Pernambuco, CEP: 55.870-000, representada neste ato pela sua representante legal a Sra. **Maria José de Lira**, portador do documento de identidade nº 1.161.166 SSP/PE e portador de CPF sob o nº 051.673.024-04, e a Empresa **CONDIL CONTABILIDADE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **04.407.293/0001-87**, localizado na Rua Dom Expedito Lopes, 117, Centro, Surubim - Pernambuco, CEP: 55.870-000, representada neste ato pela sua representante legal o Sro. **Armando Cardoso de Arruda**, portador do documento de identidade nº **6.039.657** SSP/PE e portador de CPF sob o nº **009.981.044-18**. Dando prosseguimentos aos trabalhos, foi solicitado aos representantes das empresas presentes os devidos envelopes de Documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS de PREÇOS**, onde foram analisados e achados conforme as exigências do instrumento convocatório, bem como constatada a sua inviolabilidade, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presente. Posteriormente foram abertos os envelopes nº **01 - de HABILITAÇÃO** que foram

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 - Centro - Vertente do Lério-PE - CEP 55760-000

Fone - Fax: (081) 3634-7105





Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

vistados e analisados pela Comissão Permanente de Licitação, logo após exame, a CPL observou que a licitante **CONDIL CONTABILIDADE DISTRIBUIDORA LTDA ME** não cumpriu com todas as exigências editalícias deixando de apresentar os documentos exigidos nos subitens "8.5.2. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Quanto a Dívida Ativa e Certidão de Quitação de Tributos ou Certidão Conjunta) do domicílio ou sede do licitante, fornecida pela Secretaria da Receita Federal SRF, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014" e "8.5.3. Certidões negativas da Fazenda Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei", sendo assim considerada e declarada **INABILITADA**, enquanto as demais licitantes participantes a CPL considerou **HABILITADOS** por atenderem todas as exigências contidas no edital e seus anexos. Para encerramento desta fase, foi perguntado pela Senhora Presidente da Comissão aos licitantes se estavam de acordo com o julgamento da habilitação ora apresentado, todos disseram que sim e nada argüiram, renunciando expressamente ao direito do prazo recursal. Passou-se então, para fase de abertura e julgamento da proposta de preços. Abertos os envelopes n.º **02 - PROPOSTAS DE PREÇOS** foram apresentadas as seguintes propostas. **MJL CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, apresentou para cada parcela o valor de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 71.200,00 (Setenta e Um Mil Duzentos Reais)**, a empresa **CONASP - CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, apresentou para cada parcela o valor de **R\$ 5.480,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 71.240,00 (Setenta e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais)** e a empresa **JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELLI - ME** apresentou para cada parcela o valor de **R\$ 5.310,00 (Cinco Mil Trezentos e Dez Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 69.030,00 (Sessenta e Nove Mil e Trinta Reais)**, após toda análise e registro das propostas em mapa comparativo de propostas em anexos, para prestação dos serviços objetos deste certame, verificou-se que a licitante **JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELLI - ME**, apresentou proposta mais vantajosa e atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, sendo declarada **VENCEDORA** do certame, com valor global de **R\$ 69.030,00 (Sessenta e Nove Mil e Trinta Reais)**. Para encerramento desta fase, foi perguntado pelo Senhor Presidente da Comissão aos licitantes se estavam de acordo com o julgamento das propostas, todos disseram que sim e nada argüiram, renunciando expressamente ao direito do prazo recursal, o que foi cumprido. Foi colocada a palavra à disposição dos presentes, nada tendo sido acrescentado. Encerrada a reunião pelo Presidente da CPL, após a leitura da ata que foi considerada conforme e vai assinada pela comissão e demais presentes. Vertente do Lério-PE, 27 de março de 2019.

**Membros da Comissão:**

*Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues*  
Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues

Presidente da Comissão

*Maria de Fátima da Silva Raine Gomes dos Santos*  
Maria de Fátima da Silva

Secretária

*Raine Gomes dos Santos*  
Raine Gomes dos Santos

Membro

**Licitantes presentes:**

*JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELLI - ME*  
JN ASSESSORIA E CONTABILIDADE EIRELLI - ME

*CONASP - CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA*  
CONASP - CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

*MJL CONTABILIDADE E ASSESSORIA*  
MJL CONTABILIDADE E ASSESSORIA

*CONDIL CONTABILIDADE DISTRIBUIDORA LTDA ME*  
CONDIL CONTABILIDADE DISTRIBUIDORA LTDA ME